



TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.574/0001-04, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Jaciara Portela Nascimento, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **EVÂNIA GUIMARÃES DE ALMEIDA RAFAEL**, inscrita no CPF nº 058.011.156-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 02/2025, celebrado em 05 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo Licitatório 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de limpeza geral nas dependências da Câmara Municipal de Minduri, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/02/2026 e término em 05/02/2027, ou até a data da posse do servidor aprovado no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em tramitação na Câmara Municipal de Minduri, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se no interesse público e na necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais e na Lei Complementar nº 14/2025, bem como até a homologação do Concurso Público em tramitação nesta Casa Legislativa, conforme cláusula quarta do contrato e em consonância com o art. 107 Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo, permanecendo válidas e eficazes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Minduri-MG, 05 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI – MG
Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


EVÂNIA GUIMARÃES DE A. RAFAEL
CPF nº 058.011.156-33
CONTRATADA

